

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/SGLT2i-PSP\_ESTeSL/BII/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Sodium-glucose cotransporter 2 inhibitors (SGLT2i): towards pharmacovigilance safety profile and off-target mechanistic insights (SGLT2i PSP), financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2021/ SGLT2i-PSP\_ESTeSL/BII/3M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Sodium-glucose cotransporter 2 inhibitors (SGLT2i): towards pharmacovigilance safety profile and off-target mechanistic insights (SGLT2i PSP), financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Mário Jorge Saldanha Gomes, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Alexandra Maria Moita Antunes, Invetsigadora no Instituto Superior Técnico e o vogal efetivo, Doutora Luísa Maria Carvalho da Veiga, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes com licenciatura concluída na área de Química ou outras áreas afim.

Os fatores preferenciais são a experiência em síntese em química orgânica e a demonstração de conhecimentos sobre técnicas analíticas (cromatografia e espetrometria de massa).

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui duas componentes: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhes-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação de 50% para cada uma das componentes. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Mário Jorge Saldanha Gomes – Professor Adjunto - ESTeSL)

1º Vogal efetivo

*Alexandra M. M. Antunes*

---

(Alexandra Maria Moita Antunes – Investigadora - IST)

2º Vogal efetivo

---

(Luísa Maria Carvalho da Veiga – Professora Coordenadora - ESTeSL)

**Anexo I**

<b>CrITÉrios de avaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão</b>
<b>1. FormaÇão acadÉmica</b>	<b>12.00</b>
- Licenciatura em QuÍmica (mÉdia > 15 valores)	<b>12</b>
- Licenciatura em QuÍmica (mÉdia ≤ 15 valores)	<b>8</b>
- Licenciatura em Área afim (mÉdia > 15 valores)	<b>8</b>
- Licenciatura em Área afim (mÉdia ≤ 15 valores)	<b>5</b>
<b>2. Experiência profissional</b>	<b>6.00</b>
Experiência em síntese em química orgânica	3
Conhecimento de técnicas analíticas (cromatografia e espectrometria de massa)	3
<b>3. Atividade científica</b>	<b>2.00</b>
Comunicações	1.00
Artigos científicos	1.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 50 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: \_\_\_\_\_

EPE – Experiência profissional específica \_\_\_\_\_

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal \_\_\_\_\_

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: \_\_\_\_\_

-Elevado-----	18 valores
-Bom-----	14 valores
-Suficiente-----	12 valores
-Reduzido-----	10 valores
-Insuficiente-----	8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultado</b>	
------------------	--

**Anexo III****Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.7)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.3)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---